CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 550
22 / 04 / 2010
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/149

Rio Grande, 20 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 032, que **CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Justificamos o Presente Projeto de Lei tendo em vista a criação dos NASF'S, Núcleos que apoiam as atividades da Estratégia Saúde da Família e a necessidade de criação dos referidos cargos para o atendimento da população nos referidos núcleos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º – Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso X do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
03	Fisioterapeuta	G
03	Educador Físico	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° A Síntese das atribuições dos cargos estão constantes no Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

NOME DO CARGO: FISIOTERAPEUTA

QUADRO: Estatutário

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para a reabilitação física do individuo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atendimento a pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia . Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: Conforme regulamento.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Graduação concluída em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.

NOME DO CARGO: EDUCADOR FÍSICO

QUADRO: Estatutário

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, de promoção da capacidade de movimento e prevenção a intercorrência de processos cinesiopatológicos; Prescrever, orientar, ministrar, dinamizar e avaliar procedimentos e a prática de exercícios ginásticos preparatórios e compensatórios às atividades laborais e do cotidiano; Identificar, avaliar, observar e realizar análise biomecânica dos movimentos e testes de esforço relacionados às tarefas decorrentes das variadas funções que o trabalho na empresa requer, considerando suas diferentes exigências em qualquer fase do processo produtivo, propondo atividades físicas, exercícios ginásticos, atividades esportivas e recreativas que contribuam para a manutenção e prevenção da saúde e bem estar do trabalhador; Propor, realizar, interpretar e elaborar laudos de testes cineantropométricos e de análise biomecânica de movimentos funcionais, quando indicados para fins diagnósticos; Elaborar relatório de análise da dimensão sócio cultural e comportamental do movimento corporal do trabalhador e estabelecer nexo causal de distúrbios biodinâmicos funcionais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: Conforme regulamento.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Graduação em Educação Física

Demonstrativo de Despesas com a criação de 03 (três) cargo(s) de fisioterapeuta

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vencimento	5584,44	5584,44	5584,44	5584,44	5584,44	5584,44	5584,44	5584,44	5584,44	5584,44	5584,44	5584,44
Obrigações Previdenciárias	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86	R$ 896,86
Recuperação de Passivo	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06	R$ 1.128,06
Salário familia												
Vale transporte												
Grat. Férias												
Gratificação Natalina												R$ 7.609,36
Totais	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 7.609,36**	**R$ 15.218,72**

***36,20% encargos**

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano **7,00%**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Totais	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 8.142,01**	**R$ 16.284,03**

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano **7,00%**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Totais	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 8.711,95**	**R$ 17.423,91**

VALE ALIMENTAÇÃO 14040

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 008/2010

Data da Elaboração: 05/03/2010

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: 03 (três) cargos de fisioterapeuta
03 (três) cargos de educador físico

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
10.03.10.301.0001.2490	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS – FMS	0040	255.796,43
10.03.10.331.0007.2460	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO-FMS	0040	24.180,00
TOTAL DA DESPESA			279.976,43

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 ☐ Não

2.2 ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro		8.142,01	8.711,95
fevereiro		8.142,01	8.711,95
março		8.142,01	8.711,95
abril		8.142,01	8.711,95
maio		8.142,01	8.711,95
junho	7.609,36	8.142,01	8.711,95
julho	7.609,36	8.142,01	8.711,95
agosto	7.609,36	8.142,01	8.711,95
setembro	7.609,36	8.142,01	8.711,95
outubro	7.609,36	8.142,01	8.711,95
novembro	7.609,36	8.142,01	8.711,95
dezembro	15.218,72	16.284,03	17.423,91
Soma	60.874,86	105.846,17	113.255,40

Situação Contábil no sistema financeiro:
(por vínculo de recursos)

Fonte:	0040	279.976,43
Ativo Financeiro mês anterior:		1.039.881,57
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		830.624,03
(=) Resultado Financeiro mês anterior		209.257,54
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		R$ 29.292.714,44
(-)Despesas previstas até final exercício:		R$ 29.292.714,44
(=) Resultado Financeiro projetado ano		209.257,54
(+) receitas primeiro ano seguinte		R$ 30.379.366,35
(-) despesas primeiro ano seguinte		R$ 30.379.366,35
(+) receitas segundo ano seguinte		R$ 31.897.872,66
(-) despesas segunda ano seguinte		R$ 31.897.872,66
(=) situação financeira antes do Impacto		209.257,54
(- gastos impacto) = situação projetada		-70.718,89

E) Percentual atual de despesa com pessoal 46,88%

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 008/2010

Data da Elaboração: 05/02/2010

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: 03 (três) cargos de fisioterapeuta
03 (três) cargos de educador físico

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
10.03.10.301.0001.2490	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS – FMS	0040	5.584,44
10.03.10.331.0007.2460	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO-FMS	0040	2.024,92
TOTAL DA DESPESA			7.609,36

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 ☐ Não
2.2 ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro			
fevereiro			
março			
abril	5.584,44		
maio			
junho			
julho			
agosto			
setembro			
outubro			
novembro			
dezembro			
Soma	5.584,44	0,00	0,00

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
Fonte:	
Ativo Financeiro mês anterior:	
(-) Passivo Financeiro mês anterior:	
(=) Resultado Financeiro mês anterior	0,00
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:	
(-)Despesas previstas até final exercício:	
(=) Resultado Financeiro projetado ano	0,00
(+) receitas primeiro ano seguinte	
(-) despesas primeiro ano seguinte	
(+) receitas segundo ano seguinte	
(-) despesas segunda ano seguinte	
(=) situação financeira antes do Impacto	0,00
(- gastos impacto) = situação projetada	-5.584,44

E) Percentual atual de despesa com pessoal 46,88%

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 550/10

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Delamar G. Miranda

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 28 de Abril de 2010

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 450/10

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 29 de Abril de 2010

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 04 de Maio de 2010

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 55010

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 04 de Maio de 2010.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 550/2010 **TIPO/Nº:** PLE 32/2010

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

(X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa: _____

_____

_____

_____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de _____

_____	_____
Presidente	Vice-Presidente
_____	_____
Secretário	Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0368/10
Proc 550/10

Rio Grande, 10 de maio de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 32/10 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

ANEXO: Cria Cargos de Provimento Efetivo na Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

PROJETO DE LEI

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º – Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso X do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
03	Fisioterapeuta	G
03	Educador Físico	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° A Síntese das atribuições dos cargos estão constantes no Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.892, DE 12 DE MAIO DE 2010.

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso X do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
03	Fisioterapeuta	G
03	Educador Físico	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° A Síntese das atribuições dos cargos estão constantes no Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2010.

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMA/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

NOME DO CARGO: FISIOTERAPEUTA

QUADRO: Estatutário

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para a reabilitação física do individuo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atendimento a pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia . Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
HORÁRIO: Conforme regulamento.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Graduação concluída em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.

NOME DO CARGO: EDUCADOR FÍSICO

QUADRO: Estatutário

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, de promoção da capacidade de movimento e prevenção a intercorrência de processos cinesiopatológicos; Prescrever, orientar, ministrar, dinamizar e avaliar procedimentos e a prática de exercícios ginásticos preparatórios e compensatórios às atividades laborais e do cotidiano; Identificar, avaliar, observar e realizar análise biomecânica dos movimentos e testes de esforço relacionados às tarefas decorrentes das variadas funções que o trabalho na empresa requer, considerando suas diferentes exigências em qualquer fase do processo produtivo, propondo atividades físicas, exercícios ginásticos, atividades esportivas e recreativas que contribuam para a manutenção e prevenção da saúde e bem estar do trabalhador; Propor, realizar, interpretar e elaborar laudos de testes cineantropométricos e de análise biomecânica de movimentos funcionais, quando indicados para fins diagnósticos; Elaborar relatório de análise da dimensão sócio cultural e comportamental do movimento corporal do trabalhador e estabelecer nexo causal de distúrbios biodinâmicos funcionais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
HORÁRIO: Conforme regulamento.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Graduação em Educação Física

ATA Nº 8503

PROCESSO Nº 550/10

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
3	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
4	LUCIANI COMPIANI BRANCO	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
9	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: aprovado	08		

DATA: 05.05.10

SECRETÁRIO